

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**

## "PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG" ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PORTARIA Nº 030/2019**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2019, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no supracitado Edital.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de auxiliar de serviços gerais referente ao Edital nº 001/2019 realizado por intermédio da Câmara Municipal de Vila Pavão, contendo a seleção, classificação e resultado final dos candidatos, conforme lista de classificação após recurso anexa.

- **Art. 2º** Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Câmara Municipal de Vila Pavão.
- **Art. 3º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de Junho do ano 2019.

### MARCOS LAURENÇO KLOSS

Presidente CMVP



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG" ESTADO DO ESPÍRITO SANTO